

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

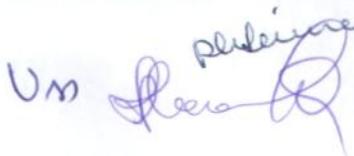
1 Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 14h e 30min, na sala de
2 Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Avenida Manoel Dias
3 da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar, nesta Capital, reuniu-se o
4 Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a
5 presidência da Excelentíssima Senhora **Maria Célia Nery Padilha**, Defensora Pública
6 Geral e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros,
7 **Dra. Liliana Sena Cavalcante**, Conselheira Subdefensora, **Dra. Rita de Cássia Moure**
8 **Orge Lima**, Conselheira Suplente, **Dr. Jânio Candido Simões Neri**, Conselheiro
9 Corregedor Geral, **Dr. Wagner de Almeida Pinto**, Conselheiro Titular, **Antônio Raul**
10 **Borges Palmeira**, Conselheiro Titular, **Dra. Firmiane Venâncio do Carmo Souza**,
11 Conselheira Titular, **Dr. Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho**, Conselheiro Titular, **Tânia**
12 **Maria Gonçalves Palma Santana**, Ouvidora Geral, a fim de apreciar as matérias
13 objeto da **Pauta da 122ª Sessão Extraordinária**. Presente a **Dra. Mônica Christianne**
14 **Soares de Oliveira**, representante da ADEP/BA. A Senhora Presidente abriu a sessão
15 e passou à apreciação do **Item 1 - Leitura e aprovação das Atas das 109ª, 112ª e**
16 **121ª Sessões Extraordinárias do CSDPE**: Realizadas as alterações solicitadas e não
17 havendo mais qualquer observação a ser feita, a Presidente declarou aprovadas as
18 atas das 109ª, 112ª e 121ª Sessões Extraordinárias. **Item 2 - Julgamento dos**
19 **Processos de Remoção - Instância Superior**: A Presidente informou que os
20 processos foram trazidos à sessão, instruídos com todas as documentações dos
21 defensores e edital de publicação. Em razão do interesse pessoal da conselheira
22 subdefensora na matéria referente ao presente tópico, Dra. Rita de Cássia Moure Orge
23 Lima atuará como conselheira suplente em sua substituição. O conselheiro Ussiel
24 Elionai Dantas Xavier Filho suscitou que na sessão pretérita, que culminou na remoção
25 de Dra. Elizete, não houve a publicação da inscrição da mesma; que a Defensora foi
26 removida suprimindo a fase do certame. Questionou, então, se esta remoção ocorreu
27 da mesma forma, sem a inscrição da lista dos inscritos. A Presidente informou que não
28 houve a publicação. O conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho aduziu que a lei
29 exige a publicação, porque a publicação tem algumas peculiaridades, como
30 impugnação, desistência, reclamação, pelo que questiona aos conselheiros se
31 continuarão o processo de remoção sem a publicação, vez que podem existir
32 questionamento por ter sido suprimida uma fase do certame. A conselheira Firmiane
33 Venâncio do Carmo Souza aduziu que verificou o edital e o mesmo não tem a
34 indicação do prazo para publicação em que peses a lei traga a previsão, mas entende
35 que é uma remoção por antiguidade; que quem poderia ter interesse em impugnar
36 seria o Dr. José Correia, mas que por antiguidade não concorre com as colegas que se
37 inscreveram; que para haver nulidade teria que haver prejuízo, o que não se observa.
38 O conselheiro Wagner de Almeida Pinto aduziu que além do fato da impugnação,
39 existe também outro referente às desistências; o Conselho decidir em dar andamento
40 ao processo implica no fato de que os presentes estariam abrindo mão dos prazos de
41 desistências e impugnações. O conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho ressaltou
42 que o fato não deve se repetir, devendo a lista ser publicada. O conselheiro Antônio
43 Raul Borges Palmeira aduziu que todos os colegas estão presentes. A conselheira
44 Firmiane Venâncio do Carmo Souza completou informando da ausência de Dr. José
45 Correio, em que pese o mesmo não concorra dada a sua colocação na lista de
46 antiguidade. A conselheira Firmiane Venâncio do Carmo Souza aduziu que os
47 requerentes podem se manifestar em ata, o maior documento, estando os mesmos

Us *de Oliveira*
[Handwritten signatures]

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

95 Superior, com atuação na Curadoria de 2º Grau. Dr. José Correia de Aguiar Neto não
96 foi removido, dada a sua posição na lista de antiguidade. Não houve qualquer
97 manifestação contrária por parte dos habilitados. **Item 2.2 – Remoção pelo critério de**
98 **antiguidade para a 7ª Defensoria Pública de Instância Superior, com atuação na**
99 **4ª Câmara Cível e Secretaria Especial de Recursos: Processo nº 1224130008401 –**
100 **Maria de Fátima Góes Salgado; Processo nº 1224130007782 – Maria Auxiliadora**
101 **Santana B. Teixeira; Processo nº 1224130007774 – Lauro Claudino Chaves de**
102 **Azevedo: Dra. Maria de Fátima Góes Salgado REMOVIDA para a 7ª Defensoria**
103 **Pública de Instância Superior, com atuação na 4ª Câmara Cível e Secretaria Especial**
104 **de Recursos. Dra. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira não foi removida, dada a sua**
105 **posição na lista de antiguidade. Prejudicada a candidatura do Dr. Lauro Claudino**
106 **Chaves de Azevedo, vez que já foi removido. Não houve qualquer manifestação**
107 **contrária por parte dos habilitados. **Item 2.3 - Remoção pelo critério de antiguidade****
108 **para a 8ª Defensoria Pública de Instância Superior, com atuação na 4ª Câmara**
109 **Cível e Secretaria Especial de Recursos: Processo nº 1224130008380 – Maria de**
110 **Fátima Góes Salgado; Processo nº 1224130007790 – Maria Auxiliadora Santana B.**
111 **Teixeira; Processo nº 1224130007760 – Lauro Claudino Chaves de Azevedo:**
112 **Prejudicada a candidatura da Dra. Maria de Fátima Góes Salgado, vez que já foi**
113 **removida. Dra. Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira REMOVIDA para a 8ª Defensoria**
114 **Pública de Instância Superior, com atuação na 4ª Câmara Cível e Secretaria Especial**
115 **de Recursos. Prejudicada a candidatura do Dr. Lauro Claudino Chaves de Azevedo,**
116 **vez que já foi removido. Não houve qualquer manifestação contrária por parte dos**
117 **habilitados. Realizadas as remoções, a Presidente ressaltou que na próxima sessão**
118 **trará o edital de promoção para as unidades que ficaram vagas; que a remoção será**
119 **publicada e que será declarada a vacância das unidades cujos defensores foram**
120 **afastados por remoção. O conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho aduziu que a**
121 **Presidente precisa antes apresentar ao Conselho para que sejam definidos os critérios.**
122 **A Presidente esclareceu que o edital é que dirá o critério. Informou, ainda, que o critério**
123 **está na resolução nº 05. O conselheiro Wagner de Almeida Pinto ressaltou que só**
124 **poderá ser declarada vaga a unidade quando o defensor removido assumir, tendo em**
125 **vista a existência do prazo para renúncia, tendo sido acompanhado pelo conselheiro**
126 **Antônio Raul Borges Palmeira. A Presidente consignou, então, que irá publicar apenas**
127 **a remoção. **Item 3 - Processo 1224.13.000.6590 – Walter Nunes Fonseca Júnior e****
128 **outros (Proposta de realinhamento das Unidades Defensoriais) - Apresentação**
129 **do voto do Relator Dr. Wagner de Almeida Pinto: O Relator apresentou o relatório e**
130 **seu voto “pelo conhecimento do pedido, e no mérito por se coadunar com os ditames**
131 **da razoabilidade e eficiência, pelo que julga pela sua procedência para: incluir a 4ª**
132 **Vara Cível e de Relações de Consumo na área de atuação da 1ª DP de Itabuna; incluir**
133 **a 1ª Vara da Fazenda Pública na área de atuação da 2ª DP de Itabuna; incluir a 5ª**
134 **Vara Cível e de relações de Consumo na área de atuação da 3ª DP de Itabuna;**
135 **modificar a área de atuação da 4ª DP de Itabuna de 4ª Vara Cível e de relações de**
136 **consumo para a 1ª Vara Crime; modificar a área de atuação da 7ª DP de Itabuna de 1ª**
137 **Vara Crime para Vara de Execuções Penais; excluir a execução penal e incluir as**
138 **urgências criminais relacionadas a presos provisórios na área de atuação da 9ª DP de**
139 **Itabuna.” O conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho questionou se o quanto**
140 **disposto repercute na promoção; que a situação precisa ser avaliada. O conselheiro**
141 **Wagner de Almeida Pinto consignou que acredita que o momento de transformação é**

Um *relator*
  

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

142 agora. A conselheira Firmiane Venâncio do Carmo Souza consignou que já era
143 previsto, após o processo de Vitória da Conquista, que haveria um efeito em cadeia. A
144 Presidente questionou, ainda, como ficará a situação, visto que existe um edital onde
145 está prevista uma determinada unidade onde as pessoas se habilitaram e que poderá
146 ser modificada com a deliberação do conselho. O conselheiro Ussiel Elionai Dantas
147 Xavier Filho ressaltou que o efeito do ato é para frente; que existe um ato jurídico
148 ocorrido anteriormente, em que as pessoas se habilitaram no interesse de uma
149 determinada unidade, analisando a titularidade com a área de atuação. A conselheira
150 subdefensora aduziu que se a alteração for feita antes de titularizar de fato atingirá a
151 área de atuação; que o melhor momento é este ou não poderá ser feito após. A
152 conselheira Firmiane Venâncio do Carmo Souza aduziu que teriam que colher o
153 consentimento de todos, o que seria muito mais difícil. O conselheiro Wagner de
154 Almeida Pinto acredita que na prática o momento é agora pois, em regra, as pessoas
155 vão ocupar as unidades provisoriamente. A conselheira subdefensora sugeriu a
156 publicação de um edital convocando todos os candidatos para informarem se mantém
157 as inscrições. A Presidente ponderou que teria que reabrir o prazo. O Conselheiro
158 Wagner de Almeida Pinto sugeriu publicar a alteração antes do prazo de desistência. O
159 conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho acredita que após o término do concurso
160 de promoção, devem pegar a aquiescências das pessoas sobre a área de atuação. O
161 conselheiro Wagner de Almeida Pinto ressaltou a necessidade de debater sobre os
162 limites do conselho de modificar a resolução para que não fique engessado. O
163 conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho aduziu que existe dispositivo para isso.
164 O conselheiro Wagner de Almeida Pinto consignou que a o candidato se habilitou para
165 a unidade, mas até então não é titular. A conselheira Firmiane Venâncio do Carmo
166 Souza ressaltou que se deve observar a boa-fé, visto que o candidato se habilitou,
167 manifestou sua vontade, para a área de atuação ofertada. A conselheira subdefensora
168 ressaltou que a promoção será definitiva para poucos. Diante da questão elencada, o
169 relator requereu o sobrestamento do feito, para ser apreciado pelos novos titulares,
170 com a posterior anuência dos mesmos; acredita que na prática não haverá problema,
171 mas que se os colegas não quiserem diante da existência de dispositivo legal, poderá
172 ser feita a alteração. O conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho e o conselheiro
173 corregedor concordaram. A conselheira subdefensora consignou que entende de forma
174 contrária, pois não vislumbra a solução apontada como sendo de interesse da
175 instituição. O conselheiro corregedor acredita que a colocação da conselheira
176 subdefensora procede em parte, visto que as regras colocadas são públicas, não
177 podendo causar uma lesão ao direito do candidato. A conselheira subdefensora
178 acredita que com a republicação não haverá lesão. A conselheira Firmiane Venâncio
179 do Carmo Souza ressaltou que tudo isso é fruto da não regulamentação da Resolução
180 nº 20; que a republicação também prejudicará os habilitados, visto que não terão como
181 saber quais dos inscritos se habilitaram para as unidades que podem ser alteradas. A
182 Presidente ressaltou que o Conselho solicitou várias vezes a proposta da resolução;
183 que convocou os coordenadores e subcoordenadores para a apresentação da
184 proposta, mas que só agora as propostas começaram a chegar. O conselheiro
185 corregedor consignou a existência da proposta de Brumado que restou prejudicada;
186 que o conselho deve pensar como dividir as atribuições como um todo. Colocado em
187 votação, com exceção do voto da conselheira subdefensora, todos os demais
188 conselheiros votaram acompanhando o relator pelo sobrestamento do feito. **Item 4 –**

4

Um   

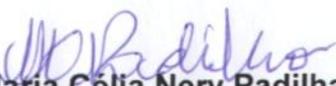
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

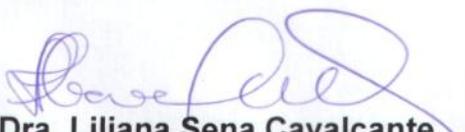
189 **Processo 1224100068540 – Marcos Antônio Pithon Nascimento (Solicitação de**
190 **Providências – Cobrança OAB-BA) - SORTEIO DE RELATOR:** Sorteada a
191 conselheira Firmiane Venâncio do Carmo Souza para relatora. **Item 5 – Processo**
192 **1224120006168 – Tânia Maria Gonçalves Palma Santana (Regimento Interno) -**
193 **SORTEIO DE RELATOR:** Sorteado o conselheiro Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho
194 para relator. **Item 6 – Processo 1224120095772 – Rosane dos Santos Teixeira**
195 **Garcia Rosa (Projeto “Curadoria como representante de Incapazes, art. 9º, I do**
196 **CPC) - SORTEIO DE RELATOR:** Sorteado o conselheiro Antônio Raul Borges
197 Palmeira. O conselheiro Antônio Raul Borges Palmeira reiterou para que entre na pauta
198 da próxima sessão o processo em que é relator, relativo ao núcleo de Direitos
199 Humanos. Dada a palavra a Dra. Mônica Christanne Soares de Oliveira prestou
200 esclarecimentos para a conselheira Firmiane Venâncio do Carmo Souza relativos aos
201 mandados de segurança ajuizados pela ADEP. Em seguida questionou a Presidente
202 sobre a atual posição de um processo que traz em seu bojo o requerimento de
203 deflagração de processo de promoção da 1ª para a 2ª Classe. A Presidente ressaltou
204 que não há apenas um requerimento, mas cerca de nove requerimentos. Informou,
205 ainda, que serão enviados para a CAP para a juntada da documentação pertinentes e
206 posteriormente para o protocolo para que sejam apensados. Nada mais havendo, a
207 Senhora Presidente encerrou a sessão agradecendo, mais uma vez, a presença de
208 todos e informou que no dia **21.02.2013** será realizada a próxima sessão, no turno da
209 tarde. E eu, _____ Caroline de Alcântara N. A.
210 Bandeira, Assessora do Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada
211 conforme, será devidamente assinada por todos.

212 //

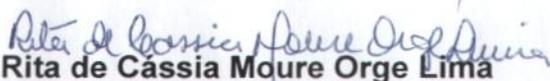
213
214
215
216

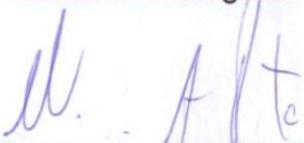

Maria Célia Nery Padilha
Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado


Dra. Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Subdefensora

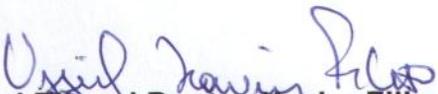

Jânio Candido Simões Neri
Conselheiro Corregedor Geral


Rita de Cássia Moure Orge Lima
Coordenadora Executiva das Defensorias
Públicas Especializadas

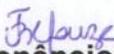

Wagner de Almeida Pinto
Conselheiro Eleito Titular

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

ATA DA 122ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA


Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho
Conselheiro Eleito Titular


Antônio Raul Borges Palmeira
Conselheiro Titular


Firmiane Venâncio do Carmo Souza
Conselheira Titular

Tânia Maria Gonçalves Palma Santana
Ouvidora Geral

Mônica Christanne Soares de Oliveira
Representante da ADEP/BA

Maria de Fátima Góes Salgado
Defensora Pública

Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira
Defensora Pública

Lauro Claudino Chaves de Azevedo
Defensor Público